



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.802

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o sr. **ALECSSANDRO ANDRADE LEAL** do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE, Símbolo CC-2 da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 23 de abril de 2024.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo